TRIBUND N



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464 P24 BLICADO CNPJ: 95.548.400/0001-42

## LEI N.º 271/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

07.000

SECRETRAIRA DE OBRAS E VIAÇÃO

07.001

Departamento de Obras

1545100202.013 Manutenção do Departamento de Obras

4.4.90.61.00

Aquisição de Imóveis

Fonte: 03501 - Alienação de Bens - Ex. Ant.

55.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art. 3° - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício, os investimentos/despesas objeto do presente Crédito Adicional Especial.

> Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2012

> HERMES WICTHOFF Prefeito